



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 140, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 90.500,00 (NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 90.500,00 (NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito à Reforma do Telhado do Ginásio Dario de Almeida Neves, para a prática de esportes, com segurança e preservação do Patrimônio Público, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.019	449051000000 Obras e Instalações	01	29281	R\$ 90.500,00
TOTAL				R\$ 90.500,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.012	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	5409	R\$ 58.000,00
1.010	449052000000 Equipamento e Material Permanente	01	6082	R\$ 32.500,00
TOTAL				R\$ 90.500,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal